

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2408/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2567/2018, de 28/09/2018.

Art. 2º Dispensar a servidora JOSELI DE MATTOS CARVALHO (fiscal suplente), como fiscal para o acompanhamento do Termo de Contrato de Comodato, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Associação dos Professores da FURG - APROFURG, relativo à concessão de uso de bem imóvel para instalação da sede da APROFURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos .

Art. 3º Designar o servidor GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS, matrícula SIAPE 1030174, CPF 551.168.090-72 (fiscal suplente), para acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º Manter o servidor FERNANDO DA COSTA AFONSO, matrícula SIAPE 1510886, CPF 942.987.850-68 (fiscal titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 26 de setembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração